



Validade aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **64.492** FICHA Nº 1 RÚBRICA

CNM: 085183.2.0064492-12

Raquel Dreher Vassel
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Jéssica Caroline Bombardelli
ESCREVENTE JURAMENTADA

Dayane Regina Genz
ESCREVENTE JURAMENTADA

MATRÍCULA Nº 64.492: Data: 18 de março de 2026. (Protocolo nº 296.600 de 05 de março de 2026). **IMÓVEL – LOTE URBANO Nº 164-E1 (cento e sessenta e quatro-E1), (formado pela parte do Lote Rural nº 164-E, do 46º Perímetro da Fazenda Britânia), integrante do Perímetro Urbano, do Município de Entre Rios do Oeste, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 42.792,72 m² (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois metros e setenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias;** Com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TYCI-M-0820, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-57°W, de coordenadas -24°41'45,556" S e -54°14'41,459" W de altitude 268,65 m; deste segue confrontando com a PARTE REMANESCENTE DO LOTE RURAL Nº 164-E DO 46º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA, com azimute de 99°27'11" por uma distância de 292,750m até o vértice TYCI-M-0821, de coordenadas -24°41'46,929" S e -54°14'31,160" W de altitude 261,65 m; deste segue confrontando com a RUA AMAZONAS, com azimute de 205°51'53" por uma distância de 144,986m até o vértice TYCI-M-0822, de coordenadas -24°41'51,207" S e -54°14'33,315" W de altitude 267,12 m; deste segue confrontando com a PARTE IDEAL DO LOTE RURAL 164-E2, CONSTITUIDA POR PARTE REMANESCENTE DO LOTE RURAL Nº 164-E DA FAZENDA BRITÂNIA, com azimute de 279°24'59" por uma distância de 171,251m até o vértice TYCI-M-0823, de coordenadas -24°41'50,408" S e -54°14'39,341" W de altitude 270,42 m; deste segue, com azimute de 189°24'59" por uma distância de 25,200m até o vértice TYCI-M-644, de coordenadas -24°41'51,218" S e -54°14'39,469" W de altitude 271,17 m; deste segue confrontando com RUA ALOISIO R.SHILINDWEN, com azimute de 279°02'42" por uma distância de 12,000m até o vértice TYCI-M-645, de coordenadas -24°41'51,164" S e -54°14'39,892" W de altitude 271,33 m; deste segue confrontando com a PARTE IDEAL DO LOTE RURAL 164-E2 CONSTITUIDA POR PARTE REMANESCENTE DO LOTE RURAL Nº 164-E DA FAZENDA BRITÂNIA, com azimute de 8°59'30" por uma distância de 25,278m até o vértice TYCI-M-0824, de coordenadas -24°41'50,350" S e -54°14'39,770" W de altitude 271,60 m; deste segue, com azimute de 279°24'59" por uma distância de 134,415m até o vértice TYCI-M-0825, de coordenadas -24°41'49,723" S e -54°14'44,499" W de altitude 270,84 m; deste segue confrontando com a PARTE IDEAL DO LOTE RURAL 165-A1, CONSTITUIDA POR PARTE REMANESCENTE DO LOTE RURAL Nº 165 DO 46º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA, com azimute 34°50'07" por uma distância de 154,162m até o vértice TYCI-M-0820, ponto inicial da descrição deste perímetro de 960,049 m. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 00.0.10.047.1164. PROPRIETÁRIOS: FABIANO GALLI,** portador da CI.RG. nº 8.431.941-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 051.391.529-08, e sua cónjuge **SANDRA DANIELE SCHMITZ GALLI,** portadora da CI.RG. nº 10.204.075-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 072.994.559-60, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 21 de outubro de 2011, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, datada aos 12 de Setembro 2011, da Era Cristã, lavrada às fls. 016 do Livro nº 025, sob nº 025, das Notas do Tabelionato do Município de Entre Rios do Oeste-PR, devidamente Registrada sob nº 63.165, de Registro Auxiliar, nesta Serventia, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Fatima, Entre Rios do Oeste-PR; **LORENI KONRAD GALLI,** portadora da CI.RG. nº 3.206.449-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 847.182.699-20, brasileira, viúva, a qual declara não conviver em união estável, agricultora, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Schaefer, nº 515, centro, Entre Rios do Oeste-PR; **FRANCIELI TALITA GALLI,** portadora da CI.RG. nº 13.152.064-6-SESP/PR, inscrita no CPF nº 084.444.959-80, brasileira, solteira, maior e capaz, a qual declara não conviver em união estável, educadora infantil, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Schaefer, nº 515, centro, Entre Rios do Oeste-PR. **Apresentou-se:** Planta e Memorial Descritivo, assinados pelo Engenheiro Civil: Thiago Guedes de Sousa, CREA-PR: 329070/D-TO. Guia TRT de Obra ou Serviço Nº CFT 2504900358, recolhendo a importância de R\$ 64,89 (sessenta e quatro reais e oitenta e nove

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLSW6-UKDZR-DABAM-G663B>

Documento gerado oficialmente pelo
Regist. de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA Nº 64.492

SEGUE



Valide aqui este documento

URL: www.20064492-12

CNM: 085183.2.0064492-12

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

" destina-se à implantação de futuras obras públicas de interesse do Município, podendo abranger equipamentos de infraestrutura, serviços essenciais ou projetos institucionais, conforme necessidade administrativa e planejamento governamental." As demais constantes do corpo da Escritura, a qual fica digitalizada nesta Serventia para todos os fins de Direito. Selo de Fiscalização: SFRI2.R5KJv.R4X2W-X66Wh.F718p. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 18 de março de 2026. *Raquel* Raquel Dreher Vasel – Escrevente e Substituta. dcc Emolumentos: R\$ 1.194,42 (4.312/VRC), ISS: R\$ 59,72, FUNDEP: R\$ 59,72, Selo: R\$ 8,00.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.ZJYjP.RYIx w-DweMC.F718q https://selo.funarpen.com.br

CERTIDÃO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Sete de Setembro, 760 - 85960-000 MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/73, alterada p/ 6.216 de 30/06/75, a presente impressão é reprodução fiel da Matrícula nº 64.492, digitalizada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

23 de março de 2026.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Nº 64.492

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSW6-UJKDZR-DABAM-G663B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

02

SEGUE

EM BRANCO